



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

ANEXO C

PLANO DE TRABALHO DETALHADO E APLICAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2025

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade

Nome da Organização/Entidade: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESPORTIVA		C.N.P.J. 09.200.291/0001-36
Endereço completo Endereço: Rua Guaporé, nº. 538, bairro: Stella Maris- Peruíbe- CEP: 11770-382.		(013) 99607-6250
Cidade Peruíbe	UF S/P	CEP 11770-382
Site na internet www.arce.org.br		E-mail arceperuipe@gmail.com
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 2436-8	CONTA 31.437-4
Nome do responsável pela Organização/Entidade: LEANDRO AJAMIL CAMPOS FERNANDES		C.P.F. 315.955.528-39
Endereço completo RUA GUAPORÉ, Nº. 538- BAIRRO: STELLA MARIS cep: 11.770-382		(013) 99607-6250
Nome do responsável pelas informações financeiras CONTABILIDADE CONTACONI		C.N.P.J. 33.720.809/0001-47
Endereço completo Rua Augusto de Lima 220, Bairro: Residencial Parque Daville Peruíbe- CEP: 11771- 484		(013) 3398-7454



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

1.2 Do Serviço a Ser Executado

BOXE E EDUCAÇÃO PARA TODOS- 2025		Usuários : 50
Ministração de aulas de Boxe no Complexo esportivo Jardim Brasil e Ong Vida e Surf no Guaraú, de segunda a sexta feira, no período diurno, vespertino e noturno quando necessário. E se necessário aulas semipresencial e remoto de acordo com os decretos das autoridades públicas e de Saúde sanitária.		
LOCAIS: 1) Complexo Esportivo Jardim Brasil (End.: Av. Mário de Aguiar, 212 - Jardim Brasil) 2) Ong Vida E Surf (End.:Estrada do Guaraú, Guaraú -)		Usuários: No mínimo 25 em cada pólo num total de 50 usuários.
Nome do Coordenador de pólo/ administrativo/Responsável: Vitor Biglia	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Licenciatura e Bacharel em Educação Física.	
Atuação do Coordenador: Responsável pela gestão de todas as ações do projeto e terá a responsabilidade de coordenar todas as atividades, planejamento pedagógico e metodológico do projeto e monitoramento das ações, ficará responsável por fazer a intermediação do professor com a escola e a associação, bem como fiscalizar os locais de atuação de cada um deles, atuando diretamente nos locais atendidos ou na sede da associação.		
(DDD) Telefone: 13 996953069		E-mail: vitorbigliaadv@yahoo.com.br

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Início		Final	
12 – Meses		01/01/2025		31/12/2025



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realização de SERVIÇOS de ESPORTE multidisciplinar para atendimento de 100 (CEM) usuários, dentre eles: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Contemplando o seguinte Módulo:

Módulo 05: Artes marciais, esportes de combate e defesa pessoal nas áreas de: Hapkido, Capoeira, Muay Thai e Boxe para 300 usuários.

Composto por prática de esporte de combate, arte marcial ou técnicas de defesa pessoal. Tais modalidades contemplam o mesmo módulo pelo histórico de haverem menos usuários que atividades mais populares;

“BOXE e Educação para Todos-2024”: Realização de SERVIÇOS de ESPORTE multidisciplinar para atendimento de 100 (Cem) usuários, dentre eles: crianças, adolescentes, adultos e Idosos.

O Projeto deverá contemplar a realização de aulas no módulo 5:

Através de realização de aulas específicas com treinamentos coletivos e individuais na modalidade de Boxe por um período de 12 meses, prevendo organização de atividades diversas praticados em ginásios e academias municipais e das escolas municipais, com utilizações das mãos para atacar e defender de golpes.

4. PÚBLICO ALVO

O público-alvo deverá ser selecionado mediante inscrição no local de atendimento da OSC e no Departamento Municipal de Esportes, neste caso, o Departamento direcionará o interessado para o local de realização da atividade, esta inscrição também poderá ocorrer através dos Monitores e Coordenador do curso, de acordo com sua disponibilidade.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

5. JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Município da Estância Balneária de Peruíbe é propício ambiente turístico e também polo gerador de atletas amadores e de alto rendimento. Nas diversas modalidades esportivas existe representatividade dos atletas da cidade, desde o típico futebol até o diverso mundo dos esportes de combate.

A Arce que presta serviços em parceria com o Poder Público é conhecida na região e também sempre nos brindam com sua presença nas capas de periódicos e notícias da área esportiva. Com destaque seus atletas que participam vitoriosos de diversos campeonatos e torneios regionais, estaduais, nacionais e, até mesmo, eventos multiesportivos internacionais.

Diversos esportistas surgiram do Município de Peruíbe, incentivando o investimento do Poder Público e da iniciativa privada nessa área tão importante.

As condições atuais, que tem tornado mais desafiador o trabalho do ser humano profissional em Educação Física, por diversos motivos, a ação desse projeto nos dão oportunidades para contribuirmos para a difícil batalha contra essa situação de pós Pandemia, onde muitos estão entediados, acima do peso, com níveis de stress elevado, portanto, temos o esporte e o lazer como instrumentos de prevenção às comorbidades relacionadas a obesidade e sedentarismo, como Hipertensão, Depressão, Ansiedade, Diabetes, Ociosidade, etc...bem como a promoção e manutenção da saúde física e mental.

Além disso fazer com que Peruíbe retorne ao Patamar de cidade com ambiente propício turístico e também polo gerador de atletas amadores e de alto rendimento. Nas diversas modalidades esportivas existe representatividade dos atletas da cidade, desde o típico futebol até o diverso mundo dos esportes de combate. As OSCs que prestam serviços em parceria com o Poder Público são conhecidas na região e também sempre nos brindam com sua presença nas capas de periódicos e notícias da área esportiva. Com destaque seus atletas que participam vitoriosos de diversos campeonatos e torneios regionais, estaduais, nacionais e, até mesmo, eventos multi esportivos internacionais. Diversos esportistas surgiram do Município de Peruíbe, incentivando o investimento do Poder Público e da iniciativa privada nessa área tão importante. Também se destaca a prática esportiva no incentivo à dignidade do ser humano, direito defeso em nossa Constituição. Temos que o incentivo à prática esportiva é meio para distanciamento da juventude da evasão escolar e desincentivo a prática de seus atos irresponsáveis. Para os adultos e idosos, temos tal atividade como meio para a reinserção à vida social, o lazer, a saúde e o cultivo da felicidade.

Também se destaca a prática esportiva no incentivo à dignidade do ser humano, direito defeso em nossa Constituição.

Temos que o incentivo à prática esportiva é meio para distanciamento da juventude da evasão escolar e desincentivo a prática de seus atos irresponsáveis.

Para os adultos e idosos, temos tal atividade como meio para a reinserção à vida social, o lazer, a saúde e o cultivo da felicidade.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Proporcionar aos usuários: acesso à prática de atividades esportivas amadoras e de alto rendimento, bem como à prática de esportes adaptados e paradesporto, visando seu bem-estar, lazer, saúde e dignidade humana, através de atividades que desenvolvam seus conhecimentos específicos da área e multidisciplinar, buscando a apuração do senso espacial, físico, emocional, intelectual e moral, assegurando-lhes ao mesmo tempo condições para o exercício da cidadania, trabalho em equipe e elevação da autoestima.

O Projeto “Boxe e Educação para todos” tem como objetivo, oportunizar através aprendizado das regras e fundamentos da modalidade de Boxe aos munícipes da cidade, bem como um melhor aproveitamento de tempo, o fortalecimento do sistema muscular e esquelético, preparação do condicionamento físico e mental, coordenação motora geral e aumento natural da resistência imunológica.

6.2 Objetivos Específicos

Desenvolver a capacidade física e intelectual do usuário, por meio de prática esportiva;

Disponibilizar um ambiente para educação esportiva, visando estimular a prática de esportes pelos moradores da cidade;

Incentivar o trabalho em equipe e exercitar a cooperação entre os usuários do serviço;

Potencializar o ambiente esportivo para identificação de novos talentos, produzindo meios para o acompanhamento de seu desempenho;

Reduzir a evasão escolar da juventude através do incentivo de atitudes responsáveis;

Estimular a valorização do ser humano e respeito às diferenças.

Desenvolvimento de atividades de esporte social e lazer para atender, em locais especificados pelo departamento, as pessoas por ele inscritas, visando sua massificação.

Desenvolver nas quadras municipais e Ginásios municipais de Peruíbe a prática do esporte, sob a forma consciente, numa perspectiva educacional e preventiva.

Organizar dois eventos durante o ano;



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

A execução dos serviços de cada módulo deverá respeitar as seguintes diretrizes para comprovação de execução plena.

Metas, indicadores e prazos mais apurados poderão ser apresentados pelas ARCE:

A metodologia do serviço integra conteúdo na visão de processo educacional através das atividades físicas, fundamenta-se em alguns princípios como coordenação motora, organização e produção coletiva do conhecimento, neste sentido deve-se permitir que o potencial educativo do esporte aja como elemento principal para inserção social. As atividades serão realizadas em quadras poli esportivas de segunda a sexta-feira no período vespertino e noturno, sendo todas monitoradas por profissionais capacitados.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Professor de Educação Física especialista em Boxe.</i>				
JOSÉ CLAUDIO DE SANTANA	01	Ensino Superior completo- Educação Física	16 horas	MEI
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Coordenador Geral:</i>				
VITOR BIGLIA	01	Ensino Superior completo Educação Física Pedagoga	40 horas	MEI



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
 Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Auxiliar de Administração Financeira/contábil</i>				
VIVIANE TACONI PEREIRA	01	Técnico especialista em Contabilidade/ Ciências Econômicas e Administrativas	05 horas	MEI

8.2 Capacidade de atendimento da OSC: 100 crianças/adolescentes, jovens adultos e Idosos.

8.3 Modalidade do Serviço ofertado OSC: Esportes de Base e Rendimento na modalidade de Boxe.

8.4. ESTRUTURA FÍSICA: Toda a estrutura utilizada pela Arce é em parceria com o departamento de Esportes, sendo utilizada as escolas Municipais e Ginásios de Esportes, contendo estrutura mínima necessária para atendimento dos usuários, como por exemplo: banheiro masculino e feminino, chuveiros, água potável, armários e locais adequados para armazenamento dos materiais.

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento*	Equipamentos Disponíveis**
Ambiente físico: Complexo esportivo Jardim Brasil e Ong Vida e Surf Guaraú	02	25 alunos por quadra, período e turma, num total de até 50 alunos	Complexo esportivo e Ong Vida e Surf



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

9. DIRETRIZES: METAS DE ATENDIMENTO

EM CASO DE AULAS REMOTAS:

Sendo obrigados a interromper aulas presenciais por motivos sanitários, a ARCE, adotará o mesmo procedimento que adotou em 2021 quando foi necessário essa ação, ou seja: Professor adaptará as aulas para o modo On Line (Aulas teóricas e práticas com treinamentos funcionais), sendo organizado com links através de plataformas digitais: Zoom e WhatsApp. Dando continuidade ao planejamento inicial, através de sequência didática para cada modalidade.

No caso das aulas presenciais: Seguiremos nossa metodologia e pedagogia juntamente com o planejamento anual e plano de aula do professor para atingir os objetivos e metas qualitativas e quantitativas.

NO CASO DE AULAS PRESENCIAIS:

Para a Execução dos serviços do módulo 2, na modalidade de Boxe, a ARCE, deverá respeitar as seguintes diretrizes para comprovação da execução plena:

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	PRAZO
Módulo 2: Boxe			
Professor:	1) Realizar a inscrição, cadastrando 50 usuários, e encaminhando ao coordenador durante todo o período do projeto.	Preenchimento de ficha de inscrição.	Diariamente.
Professor:	2) Ministras aulas de Basquetebol com objetivos técnicos e táticos bem como condicionamento físico, ensinamento das regras e golpes básicos da modalidade: Jab, Gancho, Direto Uper...	Relatório na lista de chamada e com comprovação de no mínimo de 75% de frequência.	Diariamente. Entregar Relatório de atividades, resumo de lista e Lista de presença mensalmente.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

Professor:	3) Ajudar na Organização de 02 eventos internos de Boxe.	Relatório fotográfico para evidenciar as atividades realizadas.	Nas datas dos respectivos eventos.
Professor:	4) Selecionar os destaques para participar das Competições fora do município.	Relatório fotográfico para evidenciar as atividades realizadas.	Nas datas dos respectivos eventos.
Professor:	5) Promover atividades esportivas e recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, a integração social e ao desenvolvimento pessoal dos alunos; elaborar aulas direcionadas a modalidade esportiva. Promover atividades lúdicas estimulantes.	Lista de Presença e relatório de Atividades	Diariamente
Coordenador	6) Integrar e intermediar todas as ações entre professor e escola, departamento e Associação e elaborar relatório de execução de atividades mensal constando de forma pedagógica e fotográfica todas essas ações.	Relatório Pedagógico de execução de atividades com os indicadores de números de participantes e locais e ações dos professores.	Mensal
Coordenação:	Acompanhamento dos trabalhos na sede e nos locais de execução.	Quadro com descrição de dias e locais de	Semanalmente.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

		atuação.	
Coordenação:	Ajudar na Organização de 2 (dois) Torneios regional e Eventos municipais em parceria com o Departamento de Esportes.	Relatório fotográfico para evidenciar as atividades realizadas.	Semestralmente.
Coordenação:	Acompanhar a Frequência dos Monitores e Alunos.	Relatório de Frequência	Mensalmente.
Coordenação:	Submeter os usuários a avaliação do projeto através de pesquisa elaborada em parceria com o departamento de Esportes.	Pesquisa de Satisfação preenchida por pelo menos 75% dos usuários.	02 (duas) no mínimo, na vigência do Termo.
Acompanhamento:	Recepcionar as fichas de Inscrição e relatório, e encaminhar ao departamento de esportes.	Relatório com Movimentação de Alunos.	Mensalmente.
Acompanhamento:	Elaborar relatório circunstanciado de Atividades e frequência.	Protocolo de Entrega ao Gestor do termo.	Mensalmente.
	Encontro Trimestral entre Entidade (coordenadores e monitores) e departamento de Esportes	Ata da Reunião com compromissos assumidos e objetivos alcançados.	Sempre que convocado pelo departamento de Esportes.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

10. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS- Aquisição de Materiais		
Itens de Despesa		Anual (R\$)
Material de Custeio		2.000,00
Material Permanente		0,000,00
SUBTOTAL		2.000,00
Folha de Pagamento: Funcionários e Terceirizados		
Itens de Despesa	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Recursos Humanos (Instrutores)	1.200,00	14.400,00
Recursos Humanos (Coordenador)	625,00	7.500,00
Encargos	00,00	00,000,00
Contabilidade	125,00	1.500,00
SUBTOTAL	1.950,00	23.400,00
TOTAL		25.400,00

Peruíbe, 11 de Dezembro de 2024.

Leandro Ajamil Campos Fernandes

Presidente

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESPORTIVA